

13.4. Os Concursos não serão interrompidos em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

13.6. O(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso regido por este Edital poderá(ão) ser aproveitado(s) por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 264, DE 8 DE MAIO DE 2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 240/2013**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve retificar, em parte, o Edital nº 240, de 29 de abril de 2013, publicado no DOU de 2 de maio de 2013, seção 3, páginas 57 a 72, que se dá da seguinte forma:

No item 1.2.1

onde se lê:

"TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio profissionalizante na área de Informática, ou Médio completo e curso técnico na mesma área.

Atribuições do cargo: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão."

Leia-se:

"TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 01.

Requisitos para investidura no cargo: Ensino Médio profissionalizante na área de Informática, ou Médio completo e curso técnico na mesma área.

Atribuições do cargo: Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com o cargo e com seu ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão."

Ao item 5. "Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação"

Acrescente-se o item 5.1.1 "Para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação / Desenvolvimento, Analista de Tecnologia da Informação / Infraestrutura e Analista de Tecnologia da Informação / Redes, a prova Específica do cargo contará com 10 questões versando sobre conhecimentos amplos da área de Tecnologia da Informação e 20 questões específicas sobre Desenvolvimento, Infraestrutura ou Redes, de acordo com o cargo escolhido."

Ao item 7.1. "Somente participarão das provas práticas ou abertas os candidatos aprovados nas provas objetivas, conforme tabela abaixo, incluindo os empatados com o último candidato classificados"

acrescente-se à tabela os seguintes cargos:

Cargo	Classificação parcial nas provas objetivas do último candidato a ser convocado para as provas práticas ou abertas
Administrador - Montes Claros	5º
Administrador - Deficiente	5º

No item 7.1.,  
onde se lê

Cargo	Classificação parcial nas provas objetivas do último candidato a ser convocado para as provas práticas ou abertas
Programador de Rádio e Televisão	15º

Leia-se:

Cargo	Classificação parcial nas provas objetivas do último candidato a ser convocado para as provas práticas ou abertas
Programador de Rádio e Televisão	10º

No item 9.9.,

onde se lê:

"Não haverá recursos para as provas práticas e de títulos, nem solicitação de revisão das notas obtidas nessas provas."

Leia-se:

"Não haverá recursos para as provas abertas, práticas e de títulos, nem solicitação de revisão das notas obtidas nessas provas."

No anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas,

onde se lê:

Nº CARGO	BELO HORIZONTE		MONTES CLAROS
	Ampla-concorrência	Deficiente	Ampla-concorrência
19 DESENHISTA PROJETISTA	6	-	-
24 TÉCNICO DE LABORATORIO / ELETROELETRÔNICA	7	-	-

Leia-se:

Nº	CARGO	BELO HORIZONTE		MONTES CLAROS
		Ampla concorrência	Deficiente	Ampla concorrência
19	DESENHISTA PROJETISTA	5	1	-
24	TÉCNICO DE LABORATORIO / ELETROELETRÔNICA	6	1	-

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 121/2012 - UASG 153261**

Nº Processo: 23072019287201245 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médicos. Total de Itens Licitados: 00031 . Edital: 09/05/2013 de 08h00 às 13h00 . Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 21/05/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O edital deverá ser obtido através do Portal Comprasnet, no Acesso Seguro (login e senha do fornecedor). Os bens ofertados deverão estar em conformidade com a descrição constante do Anexo nº 3 do edital. Deverão ser observadas as condições gerais de fornecimento indicadas no item 12 do edital e condições para entrega indicadas no item 5 da minuta da Ata de Registro de Preços.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 08/05/2013) 153261-02013-2013NE807369

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072049826201271.

PREGÃO SRP Nº 38/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04625326000165. Contratado : ALUMPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE-ESQUADRIAS EM ALUMINI. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em vidro temperado com fornecimento de ferramentas, nas diversas unidades da UFMG. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 23/04/2013 a 30/08/2013. Valor Total: R\$7.497,66. Data de Assinatura: 23/04/2013.

(SICON - 08/05/2013) 153267-15229-2013NE800086

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012**

A Comissão de Licitação da SIM/UFMG, no uso de suas atribuições, decide: Classificar e declarar vencedora do certame a empresa Loctrans Transportes Ltda., com o valor global de sua proposta de R\$ 379.973,03. O inteiro teor da Ata se encontra disponível, aos interessados, no Setor de Compras de Obras e Infraestrutura da UFMG.

WALTER VERDAN VENANCIO  
Presidente da Comissão

(SIDECA - 08/05/2013) 153267-15229-2013NE800086

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.033644/2010-16 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Data de Assinatura: 08 de Maio de 2013. Fim de Vigência: 28 de Fevereiro de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Prof. Samuel Vieira da Conceição - Diretor - Presidente da FCO.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.034353/2010-42 - 1º TA ao Contrato nº 101/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Data de assinatura: 08 de Maio de 2013. Fim de Vigência: 14 de Maio de 2014. Nome e cargos dos signatários: Prof. Evandro Neves Abdo - Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 153265**

Nº Processo: 2307204983201272.

PREGÃO SISPP Nº 4/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 11071923000150. Contratado : SAO FRANCISCO DE ASSIS ENGENHARIA-CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto: Serviços de Topografia para as obras no Centro de Atividades Didáticas das Ciências Exatas (CAD 3), Prédios Anexo e Gravura da Escola de Belas Artes e Anexo do Bloco B da Faculdade de Educação / UFMG. Fundamento Legal: LEI 8666/93 e LEI 105020/2002Vigência: 13/05/2013 a 22/02/2014. Valor Total: R\$29.384,78. Data de Assinatura: 26/04/2013.

(SICON - 08/05/2013) 153265-15229-2013NE800003

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 - UASG 153265**

Nº Processo: 23072045474201284.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17723933000100. Contratado : SENDEL CONSTRUÇÕES LIMITADA -Objeto: Execução da Obra do Anexo da Escola de Música / UFMG. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 06/05/2013 a 14/08/2014. Valor Total: R\$8.586.682,15. Data de Assinatura: 25/04/2013.

(SICON - 08/05/2013) 153265-15229-2013NE800003